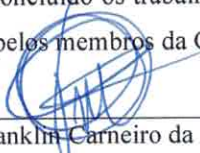




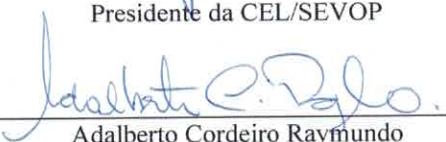
ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº 7.232/2021-PMM
Concorrência nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2022), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Adalberto Raymundo Cordeiro e Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 2.914/2021-GP, com o objetivo de realizar a sessão para recebimento do Envelope nº 05 – Documentos de Habilitação, e julgamento dos documentos de habilitação referente a **CONCORRÊNCIA Nº 005/2021/CEL/SEVOPL/PMM**, tipo Técnica e Preço, referente a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, REALIZADOS INTEGRADAMENTE, COM ABRANGÊNCIA, LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 12.332/2010, de 29 de abril de 2010 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A Comissão Especial de Licitação esclarece que conforme previsto no Item 14.11.2 do Edital, o resultado do julgamento das propostas foi devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Amazônia Jornal, edição do dia 21.02.2022. Que, transcorrido o prazo, a empresa classificada **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA** foi convocada para apresentação da documentação de habilitação requerida no Item 11 do Edital, mediante publicação do aviso na Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Amazônia Jornal, edição do dia 04.03.2022. A comissão confirma a presença do representante da **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, representada pelo sr. Orly da Costa Bezerra, credenciado na primeira sessão. Iniciada a sessão, foi solicitado ao representante a entrega do Envelope nº 05 contendo os documentos de habilitação. Constatado sua inviolabilidade, o envelope foi aberto e verificado a numeração sequencial dos documentos, contendo 54 páginas (rasura na numeração da página 25). Seguindo, a Comissão Especial de Licitação procedeu com a análise dos documentos e realizando a autenticidades dos documentos emitidos pela internet, cuja comprovações foram juntadas aos autos. Diante da análise dos documentos apresentados, a Comissão Especial de Licitação, julga **HABILITADA** a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, por apresentar os documentos de habilitação nos termos do Item 11 do Edital. Conforme Item 14.14.2 do Edital, o resultado do julgamento da habilitação será publicado. Concluído os trabalhos, foi dada por encerrada a presente sessão. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais licitantes.


Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP


Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:


GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA